



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

NÚMERO DA NOTA  
00015  
DATA DA EMISSÃO  
14/04/2020 11:18:21  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO  
4691A3335

SÉRIE: NFS      COMPETÊNCIA: 14/04/2020      LOCAL DO SERVIÇO: LIMEIRA - SP      NFS SUBSTITUÍDA:      N. RPS: 0

PRESTADOR DO SERVIÇO



NOME/RAZÃO SOCIAL:  
JOÃO PAULO BOSCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
NOME FANTASIA:  
\*\*\*\*\*  
ENDEREÇO:  
AUGUSTO ROLAND, 00145 - ROLAND -PQ.RESD.  
COMPLEMENTO:

CPF/CNPJ:  
33.208.065/0001-86  
MUNICÍPIO:  
LIMEIRA - SP - BRASIL  
TELEFONE:  
(19) 9911-1576

INSC.MUNICIPAL:  
69258  
CEP:  
13.484-552  
E-MAIL:  
suzanacatalini@gmail.com

SIMPLES NACIONAL:  
( X ) SIM ( ) NÃO  
INSC. ESTADUAL:  
ISENTO  
REGIME ESPECIAL:  
NENHUM

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:  
MIGUEL LOMBARDI  
ENDEREÇO:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N - ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA  
COMPLEMENTO:  
ANEXO IV - GTE. 835

CPF/CNPJ:  
052.099.798-06  
MUNICÍPIO:  
BRASILIA - DF  
TELEFONE:  
(19) 9811-62074

INSC.MUNICIPAL:  
0  
CEP:  
70.160-900  
E-MAIL:  
jpbadvocacia@gmail.com

INSC. ESTADUAL  
PAÍS:  
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

17.14 | Advocacia.

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E PEÇAS ACERCA DE MATÉRIAS DE PROCESSO LEGISLATIVO, DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO CONSTITUCIONAL, PROJETOS DE LEI, DE DECRETO LEGISLATIVO, DE RESOLUÇÃO, PARECERES DE COMISSÕES, SUBSTITUTIVOS, EMENDAS, PROPOSTAS DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO, DECLARAÇÕES DE VOTO, REQUERIMENTOS, MOÇÕES, MINUTAS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARECERES ACERCA DE MATÉRIAS DE INTERESSE LEGISLATIVO, TUDO PARA GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR  
\*\*\*\*\* FIM

DETALHAMENTO DE VALORES

IMPOSTOS FEDERAIS		DEDUÇÕES / DESCONTOS		VALOR DO SERVIÇO.....	
PIS.....	R\$ 0,00	Alíquota do ISS .....	2,00 %	Base de Cálculo.....	R\$ 6.000,00
COFINS.....	R\$ 0,00	Desconto Incondicionado.....	R\$ 0,00	Total Deduções/Descontos.....	R\$ 0,00
IR.....	R\$ 0,00	Desconto Condicionado.....	R\$ 0,00	Total de Imp. Federais.....	R\$ 0,00
INSS.....	R\$ 0,00	Outras Retenções.....	R\$ 0,00	Valor do ISS.....	R\$ 120,00
CSLL.....	R\$ 0,00	Outras Deduções.....	R\$ 0,00	<b>VALOR LÍQUIDO.....</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

\*\*\*\*\*  
Trib aprox R\$: 807,00 Federal e 244,20 Municipal      Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A098E

OUTRAS INFORMAÇÕES



- 1 - Responsável Tributário: ( X ) Prestador ( ) Tomador.
- 2 - O ISS desta Nota Fiscal é devido DENTRO do município de LIMEIRA.
- 3 - Uma via desta Nota Fiscal foi enviada para o e-mail do Tomador do Serviço.
- 4 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site <https://www.limeira.sp.gov.br> com a utilização do Código de Verificação.

Desenvolvido por: II-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA®



Série | Número NFS-e  
NFS | 00015  
Data da Emissão  
14/04/2020 11:18:21  
Código de Verificação  
4691A3335

Recebi a NFS-e emitida pelo prestador: **JOÃO PAULO BOSCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Identificação do receptor

Data do recebimento

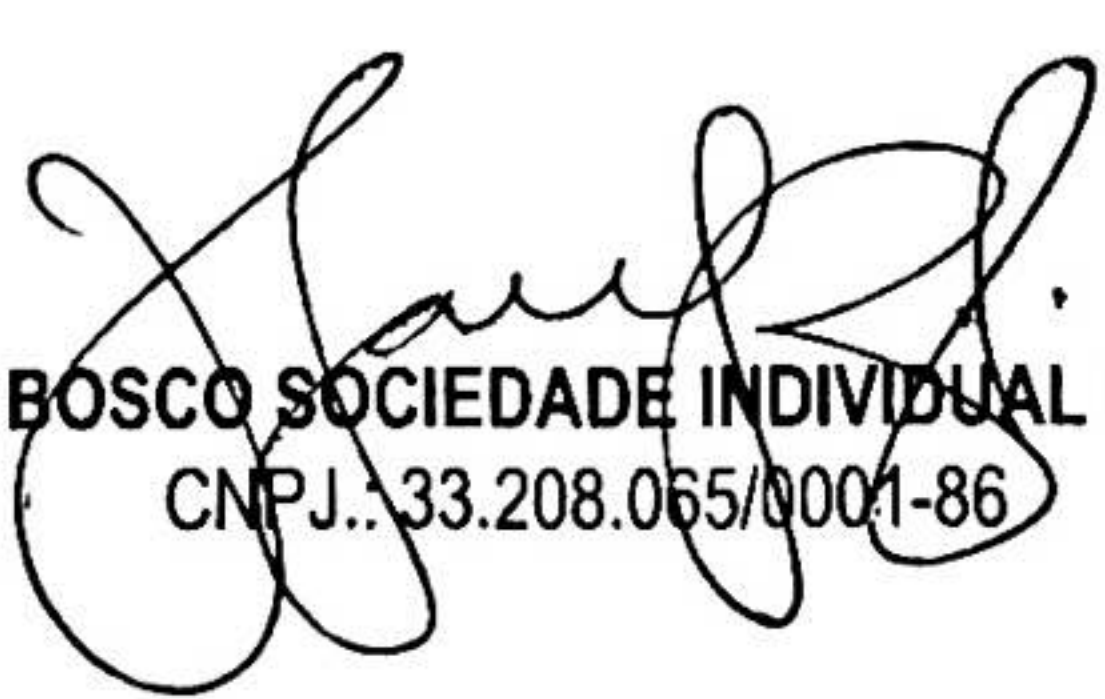


## **RECIBO**

**JOÃO PAULO BOSCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.208.065/0001-86, sediada na Avenida Augusto Roland, 145, Módulo I, Pq. R. Roland, no Município de Limeira/SP, por seu representante legal abaixo assinado, Dr. João Paulo Bosco, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP nº. 302.380,, declara para todos os fins de direito que, nesta data, recebemos do Sr. Miguel Lombardi, brasileiro, solteiro, deputado federal, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.099.798-06, portador do RG nº. 13.267.467-1, com domicílio profissional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 835, Brasília/DF, CEP.: 70160-900, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente à NFSE 00015, emitida em 14/04/2020, às 11:18:21, código de verificação 4691A3335, referente à "prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica no mês de março do corrente, elaboração de propostas e peças acerca de matérias de processo legislativo, direito administrativo e direito constitucional, projetos de lei, de decreto legislativo, de resolução, pareceres de comissões, substitutivos, emendas, propostas de emenda à constituição, declarações de voto, requerimentos, moções, minutas, elaboração de estudos e pareceres acerca de matérias de interesse legislativo, tudo para garantir o pleno exercício da atividade parlamentar".

E por ser esta a expressão da verdade, subscreve o presente para que surta os desejados efeitos de lei.

Limeira, 14 de abril de 2020.

  
**JOÃO PAULO BOSCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ.: 33.208.065/0001-86



Limeira, 14 de abril de 2020.

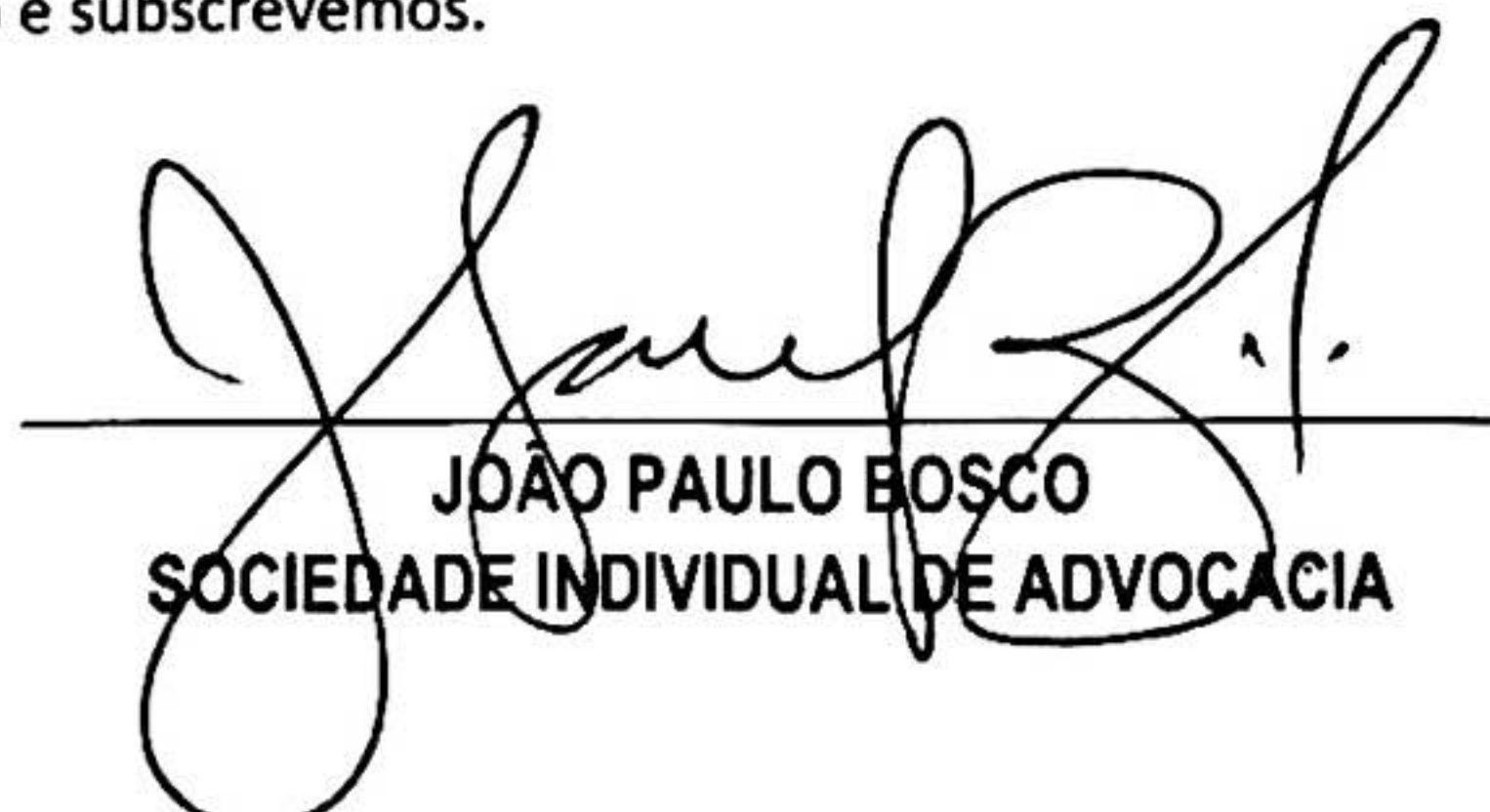
Ao  
Exmo. Sr. Miguel Lombardi  
DD. Deputado Federal  
A/C Assessoria de Gabinete  
**Ref.: Prestação de Serviços no mês de Março/2020.**

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossas Senhorias, para fins de liquidação, nos termos do art. 63, § 2º, da Lei nº. 4.320/64, o seguinte relatório de serviços prestados em março do corrente ano, a saber:

<b>RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS – ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA</b>		
<b>PERÍODO: MARÇO/2020</b>		
<b>DATA</b>	<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>SETOR</b>
20/03	Análise Técnico-Jurídica e elaboração de Projeto de Lei que “dispõe sobre o repasse, de forma extraordinária, dos recursos destinados ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) no exercício de 2020, para o enfrentamento da epidemia de Coronavírus (COVID-19)”	Gabinete do Deputado Miguel Lombardi
20/03	Análise Técnico-Jurídica e elaboração de Projeto de Lei que “concede isenção temporária de tributos federais às Entidades de Assistência Social, em decorrência da epidemia de Coronavírus (COVID-19)”	Gabinete do Deputado Miguel Lombardi
22/03	Análise técnico-jurídica e elaboração de projeto de lei que “permite às entidades filantrópicas de longa permanência ou casas-lares a utilização da totalidade dos benefícios previdenciários ou de assistência social dos atendidos, durante as ações de combate à epidemia de Coronavírus (Covid-19)”	Gabinete do Deputado Miguel Lombardi
01/03 – 31/03	Consultoria Jurídica epistolar e presencial	Gabinete do Deputado Miguel Lombardi/Escritório de Apoio à Atividade Parlamentar

Sendo o que nos movia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e subscrevemos.

  
JOÃO PAULO BOSCO  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA